

**LEI Nº 266, DE 04 DE JUNHO DE 1991.**

Publicado no Diário Oficial nº 78

**Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Novo Planalto, de Porto Nacional - TO., e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Novo Planalto, com sede em Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**

Governador do Estado